

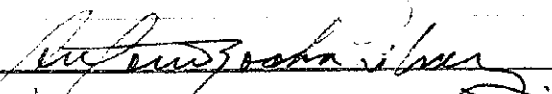
Lei n.º 41

Dispositiva: Autoriza ao Poder Executivo Municipal, a abrir um Crédito Suplementar, na importância de cr\$ 36.400,00, para reforço das verbas que especifica.

A Câmara Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, decreta e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte
Lei.

Artigo. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Suplementar de cr\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos cruzeiros) para reforço das seguintes verbas: à verba 1.5/8.04.3, consignação 1.ª (tabelas, livros, impressos, etc.) cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros) à verba 6.7/8.88.4, consignação 2.ª (despesas imprevisíveis) - - - cr\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos cruzeiros).

Artigo. 2.º - Nos casos em que as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaí, 3 de Dezembro de 1954.


Prefeito Municipal